

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO
INSPETORIA SECCIONAL DE SALVADOR — BAHIA

CALENDÁRIO PARA O ANO ESCOLAR EM 1959

JANEIRO

- 1.º de janeiro — FERIADO NACIONAL — Fraternidade Universal.
Durante todo mês — Transferência livre — (os alunos não sujeitos à 2.ª época, podem requerer sua transferência).
16 a 31 de janeiro — Inscrição para exame de admissão.
16 a 31 de janeiro — Requerimento para exame de 2.ª época.
16 a 25 de janeiro — Requerimento para exame em época especial.

FEVEREIRO

- Dia 4 de fevereiro — Prova escrita de Português para exame de admissão.
2 a 7 de fevereiro — Exame em época especial.
2 a 15 de fevereiro — Exame de 2.ª época.
4 a 15 de fevereiro — Exame de admissão (9 e 10 de fevereiro — Carnaval).
2 a 20 de fevereiro — Transferência de acôrdo com a Circular n.º 1, de 26 de setembro de 1958, da Inspeção Seccional.
25 de fevereiro — Último dia para requerimento de professores não registrados, pedindo autorização para lecionar.
28 de fevereiro — Encerramento da matrícula.

MARÇO

- 2 — (Segunda-feira) — Início do ano letivo de 1959.
26, 27 e 28 — Os três últimos dias da SEMANA SANTA.
Número de dias letivos — 23.

ABRIL

- 1.º a 30 de abril — Inscrições para os exames de Madureza do 1.º e 2.º ciclos no Colégio Estadual da Bahia.
21 de abril — Feriado Nacional — TIRADENTES.
30 de abril — Último dia para remessa do 1.º relatório geral à Inspeção Seccional.
Número de dias letivos — 25.

MAIO

- 1.º de maio — Feriado Nacional — Exaltação do dever e dignidade do trabalho

a) — “DIA DAS MÃES”, no sábado que precede o segundo domingo do mês de maio.

b) — “DIA DA ÁRVORE” — 21 de setembro.

c) — “DIA DAS NAÇÕES UNIDAS” — 24 de outubro.

d) — “DIA DA BANDEIRA” — 19 de novembro — 12 horas—Hasteamento solene da Bandeira e cântico do HINO A BANDEIRA.

e) — “DIA NACIONAL DE AÇÃO DE GRAÇAS” — Última quinta-feira de novembro — Dia 26 de novembro de 1959. Lei n. 781/49.

f) — Declaração Universal, dos Direitos do Homem — 10 de dezembro — (11.º aniversário da sua aprovação pela Resolução de III Sessão Ordinária da Assembléia Geral das Nações Unidas).

4.º) — No mês de julho haverá, nesta Capital, a Primeira Jornada dos Diretores dos estabelecimentos de ensino secundário da Bahia.

5.º) — No dia 30 de outubro será realizada a Maratona Intelectual (de Português, Latim, Francês, Inglês, História, Geografia, Matemática e Ciências), promovida pela Inspeção Seccional de Salvador, para a classificação dos melhores alunos de cada disciplina em 1959. Essa Maratona obedecerá a regulamentação especial, oportunamente expedida pela Inspeção Seccional.

6.º) — Na segunda quinzena de novembro será inaugurada a Exposição Geral de Trabalhos Manuais, realizados pelos alunos do curso ginásial nas cadeiras de Desenho, Trabalhos Manuais e Economia Doméstica, para que se possa tomar conhecimento do muito que se vem fazendo nesse setor nos estabelecimentos de ensino secundário da Bahia.

7.º) — Considerando-se a importância educacional dos museus e igrejas monumentos para a objetivação da aprendizagem pela visualidade de peças científicas, artísticas, históricas — etc., a Direção do Ensino Secundário recomenda aos Srs. Inspectores Federais, Diretores de Estabelecimentos e Professores que, especialmente nesta Capital, promovam visitas aos mesmos, devidamente planejados e entrosados nas atividades normais e complementares dos estabelecimentos de ensino secundário.

8.º) — De 8 a 31 de julho — Haverá férias coletivas em todos os estabelecimentos de ensino secundário na Bahia. Nesse período não haverá expediente externo.

9.º) — Deverá ser observada integralmente a Portaria 80/55.

10.º) — Deverá haver, em 1959, cento e setenta dias de aula.

Cidade do Salvador, 22 de dezembro de 1958.

PADRE MANOEL DE AQUINO BARBOSA
Inspector Seccional de Salvador

1 a 15 de maio — Exames de Madureza no Colégio Estadual da Bahia.

7 de maio — Dia Santificado — Ascensão do Senhor.

2 a 15 de maio — Publicação dos horários para exames de adaptação.

8 de maio — Último dia para serem apresentados os diários de classe com as notas referentes ao mês de abril.

15 a 30 de maio — Exame de adaptação.

28 de maio — Dia Santificado — Corpus Christi.

Número de dias letivos — 23.

JUNHO

5 de junho — Último dia para apresentação dos diários de classe com as notas referentes ao mês de maio.

17 de junho — Início da 1.^a prova parcial para os estabelecimentos cujas aulas tenham começado regularmente no dia 2 de março.

Número de dias letivos — 14.

JULHO

2 de julho — Feriado Estadual.

1 a 31 de julho — Férias regulares, salvo o caso de ter o estabelecimento de cumprir a Portaria 80.

AGOSTO

1.^o a 10 de agosto — Provas parciais em 2.^a chamada.

1 a 30 de agosto — Inscrições para os exames de Madureza do 1.^o e 2.^o ciclos no Colégio Estadual da Bahia.

11 de agosto — Dia do Estudante.

15 de agosto — Inscrições para os exames de Madureza do 1.^o e 2.^o ciclos no Colégio Estadual da Bahia.

16 a 31 de agosto — 2.^a chamada dos exames de adaptação.

Número de dias letivos — 23.

SETEMBRO

1.^o de setembro — Início das inscrições para bolsas de estudo no ano 1960.

1 a 15 de setembro — Exames de Madureza no Colégio Estadual da Bahia.

5 de setembro — Último dia para apresentação dos diários de classe com as notas referentes ao mês de agosto.

6 de setembro — (domingo) Desfile escolar.

7 de setembro — Feriado Nacional — Independência do Brasil.

Número de dias letivos — 26.

OUTUBRO

6 de outubro — Último dia para apresentação dos diários de classe com as notas referentes ao mês de setembro.

15 de outubro — Dia do Professor (Feriado escolar).

28 de outubro — Dia do Funcionário Público.

28 a 2 de novembro — Torneios esportivos (inter-colegiais).

30 de outubro — Feriado Municipal.

Números de dias letivos — 22.

NOVEMBRO

1.^o de novembro — Dia Santificado — Todos os Santos.

2 de novembro — Feriado Nacional — Comemoração dos mortos.

7 de novembro — Último dia para apresentação dos diários de classe com as notas referentes ao mês de outubro.

17 de novembro — Início das 2as. provas parciais (caso tenham sido observados os mínimos de dias de aulas estabelecidos pela Portaria 80-55).

16 a 30 de novembro — Inscrição para os exames de admissão.

30 de novembro — Encerramento das inscrições para bolsas de estudo.

Número de dias letivos — 14.

DEZEMBRO

1.^o a 15 de dezembro — Prova oral.

3 de dezembro — Prova escrita de Português para exame de admissão.

3 e 15 de dezembro — Exame de Admissão.

8 de dezembro — Dia Santificado — Imaculada Conceição.

15 a 19 de dezembro — Exame de seleção para os candidatos a Bolsas de Estudo.

16 de dezembro — Início da época para os pedidos de transferência.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

1.^o — Poderá celebrar-se como feriado escolar, o "DIA DO ESTABELECIMENTO", de acordo com as comemorações de cada estabelecimento sem prejuízo do que estabelece a Portaria 80/55.

2.^o — Não será permitida, durante os períodos letivos, a realização de embaixadas, congressos, comemorações e semanas estudantis, bem como de outras manifestações que possam perturbar os trabalhos escolares.

3.^o — Comemorações que devem ser realizadas nos estabelecimentos do Ensino Secundário, sem que impliquem em feriado escolar;